

INFORMAÇÕES GERAIS

- OBRIGATORIEDADE E SIGILO DAS INFORMAÇÕES** - A legislação vigente mantém o caráter obrigatório e confidencial atribuído as informações coletadas pelo IBGE, as quais se destinam exclusivamente a fins estatísticos e não poderão ser objeto de certidão e nem terão eficácia jurídica como meio de prova.
- UNIVERSO DE INVESTIGAÇÃO - Empresas industriais** constituídas até 31.12.86 e que auferem receita com a venda de bens e serviços, desde que registradas no *Cadastro Geral de Contribuintes* (CGC) do Ministério da Fazenda e com *receita bruta superior a oito milhões de cruzados (Cz\$ 8.000.000,00) em 1986.*
- ATIVIDADE INDUSTRIAL** - Atividades *produtivas e de apoio à produção* das indústrias extrativa mineral e de transformação, envolvendo extração mineral; beneficiamento e transformação de matérias-primas e produtos intermediários; montagem de componentes; manutenção e reparação de máquinas e equipamentos industriais; e autoprodução contínua de energia elétrica. As atividades produtivas correspondem a produção de bens e serviços. As atividades de apoio podem ser diretamente ligadas à produção: utilidades (água tratada, ar comprimido, vapor e frio para fins industriais); controle de qualidade; tratamento de poluentes e projetos industriais; ou indiretamente: unidades administrativas ou auxiliares; departamento de vendas e sede da empresa. A Classificação de Atividades Industriais produtivas abrange vinte e dois gêneros de indústria: extração mineral; transformação de produtos de minerais não metálicos; metalúrgica; mecânica; material elétrico e de comunicações; material de transporte; madeira; mobiliário; papel e papelão; borracha; couros e peles; química; produtos farmacêuticos e veterinários; perfumaria, sabões e velas; produtos de matérias plásticas; têxtil; vestuário, calçados e artefatos de tecidos; produtos alimentares; bebidas; fumo; editorial e gráfica; e diversas. Durante a apuração da pesquisa, cada questionário é alocado, de acordo com sua atividade principal, numa das categorias da Classificação de Atividades adotada para divulgação dos resultados.
- UNIDADE DE INVESTIGAÇÃO** - Este questionário pesquisa informações de *todas as atividades* industriais, comerciais, de serviços, construção, transportes, etc., realizadas pela **empresa industrial**: unidade jurídica caracterizada por firma ou razão social que responde pelo capital investido, e *cujas atividades principais de onde provém a maior parcela da receita bruta, é indústria. A empresa industrial é simples* quando exerce unicamente atividades industriais e *mista* se desenvolve mais de uma classe de atividades, como comércio, serviços, etc. A **empresa industrial** opera em uma ou mais *unidades locais* (endereços de atuação da empresa).
- APLICAÇÃO DO QUESTIONÁRIO** - Este modelo deve ser preenchido pela *unidade local* sede da empresa facilitando o registro das informações, referentes à *empresa como um todo.*

PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO

O questionário deve ser preenchido à máquina ou caneta esferográfica, em letra de imprensa, sem rasuras, em duas vias, ficando uma via de posse do informante e a outra com o Agente Credenciado do IBGE que está à sua disposição para esclarecer eventuais dúvidas. Não devem ser utilizadas abreviaturas nos capítulos de Informações Cadastrais, exceto nos casos em que a razão social da empresa já as contenha. Para efeito de preenchimento, adote a seguinte convenção: **registre "—" (traço) quando não existir o dado e registre "0" (zero) quando o dado existir, porém, após arredondamento, não atingir a unidade de medida solicitada.** *As instruções a seguir referem-se aos capítulos, campos, itens e quesitos que necessitam de esclarecimentos adicionais.*

CAPÍTULO 2 - DADOS CADASTRAIS DA EMPRESA

Campo 1 - Situação Cadastral - Os códigos 1, 2, 3 e 4 expressam situações onde devem ser preenchidas as *Informações Cadastrais e Econômicas* do questionário. Os códigos 5, 6 e 7 configuram situações de não preenchimento das *Informações Econômicas*. Se for assinalado o código 7, preencha os itens 03 e 04 do campo 4, informando o código de atividade para o Imposto de Renda e a principal atividade exercida atualmente pela empresa.
Caso haja divergência com os dados impressos no campo 3, ou a empresa tenha passado por modificações durante o ano, preencha os campos 4, 5 e 6.

Campo 4 - Corrija as informações com erro nos dados impressos no campo 3 (caso seja de endereço, corrija-o completo) ou preencha aquelas referentes a empresa sucessora ou antecessora conforme indicado a seguir, por tipo de modificação especificada no campo 6:

- códigos 01, 02 e 04 - todos, à exceção do item 05. Assinalando Fusão (01), relacione nas OBSERVAÇÕES o(s) CGC(s) da(s) empresa(s) fundida(s) com sua empresa;
- códigos 03, 05, 06, 08 e 09 - somente o item 08: para o 05, 06 e 08 (CGC sucessora), para o 03 e 09 (CGC antecessora);
- códigos 07 e 10 - somente os itens com alteração em relação aos impressos no campo 3;
- código 10 - OUTRAS - corresponde a simples mudança de endereço, de razão social, natureza jurídica ou situações não especificadas anteriormente.

Item 06 - NATUREZA JURÍDICA - Indique o código da natureza jurídica da empresa:

TIPO DE NATUREZA JURÍDICA	CÓD.	TIPO DE NATUREZA JURÍDICA	CÓD.
Firma Individual	00	Sociedade cooperativa	08
Sociedade em nome coletivo	01	Filial, sucursal ou agência de empresa sediada no exterior.....	09
Sociedade por quotas de responsabilidade limitada	02	Empresa pública	10
Sociedade de capital e indústria	03	Sociedade de economia mista	11
Sociedade em comandita simples	04	Companhia fechada	12
Sociedade em comandita por ações	05	Companhia aberta	13
Sociedade civil (com fins lucrativos)	06	Outras naturezas jurídicas	14

Campo 6 - Modificações ocorridas na Empresa durante o ano - Compreende-se que:

- Fusão** é a operação pela qual se unem duas ou mais empresas para formar uma nova empresa que lhes sucederá em todos os direitos e obrigações.
- Incorporação** é a operação pela qual uma ou mais empresas são absorvidas por outra, que lhes sucederá em todos os direitos e obrigações.
- Cisão Total** é a operação pela qual a empresa transfere seu patrimônio para uma ou mais empresas, constituídas para esse fim ou existentes, extinguindo-se a empresa cindida por ter havido versão de todo o seu patrimônio.
- Cisão Parcial** é a operação pela qual a empresa transfere parcela do seu patrimônio para uma ou mais empresas, constituídas para esse fim ou já existentes, dividindo-se o seu capital por ter havido versão parcial de seu patrimônio.
- Dissolução Pura** é a operação pela qual se processa a extinção da empresa, dissolvendo o seu patrimônio através de venda ou sucateamento.

CAPÍTULO 5 - PESSOAL OCUPADO - Registre o número de pessoas efetivamente ocupadas, independente de terem ou não vínculo empregatício, exclusive trabalhadores em domicílio, desde que remuneradas diretamente pela empresa. Devem ser incluídas as pessoas afastadas em gozo de férias, licenças, seguros por acidentes, etc., mesmo que estes afastamentos tenham sido superiores a 30 (trinta) dias. Nas empresas com flutuação de pessoal ocupado por sazonalidade da produção, registre apenas o pessoal, com ou sem vínculo empregatício, efetivamente ocupado em 31 de dezembro.

CAPÍTULO 6 - SALÁRIOS, RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES - Registre o total das importâncias pagas no ano a título de salários fixos, pró-labore, retiradas, honorários, comissões, ajuda de custo, 13º salário e a remuneração de 10 (dez) dias de férias, sem dedução das parcelas correspondentes às cotas de Previdência e Assistência Social (IAPAS) ou de consignação de interesse dos empregados (aluguel de casa, contas de cooperativa, etc.). Não inclua diárias pagas a empregados em viagem, pagamentos a trabalhadores em domicílio nem participações ou comissões pagas a profissionais autônomos.

CAPÍTULO 8 - AQUISIÇÕES - Registre o custo de aquisição e os gastos necessários para colocar os itens especificados em local e condições de uso no processo operacional da empresa. Inclua o custo de melhoramentos e benfeitorias que tenham aumentado a vida útil dos bens. Não inclua encargos financeiros decorrentes de financiamentos.

CAPÍTULO 11 - TRANSFERÊNCIAS ENTRE CONTAS - Se a empresa realizou transferência entre as contas do ativo imobilizado durante o período, registre o lançamento contábil negativo na origem e o positivo no destino da transferência. Os valores negativos devem ser colocados entre parênteses.

CAPÍTULO 12 - DEPRECIÇÃO LÍQUIDA - Registre as despesas e a correção da depreciação no período, deduzidas da depreciação acumulada corrigida dos bens baixados.

ATENÇÃO: Se houve REAVALIAÇÃO DE ATIVO durante o ano, especifique-a nas OBSERVAÇÕES, e o valor registrado no quesito 09 do capítulo 03 não é igual ao quesito 102 do capítulo 13.

CAPÍTULO 14 - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

105 - Crédito Prêmio de IPI e Prêmio Sobre Saque de Exportação - Registre o valor dos créditos prêmios de IPI concedidos pela exportação de produtos manufaturados nacionais (BEFIEX, por prazo determinado), bem como os prêmios auferidos sobre saques de exportação. Não inclua os créditos de IPI e ICM mantidos em decorrência de exportação, os quais, após a INSR nº 051/78, não integram o custo dos produtos nem a receita de venda da empresa.

109 - Receita Líquida de Venda de Produtos e Serviços - Corresponde à receita bruta de venda, à vista ou a prazo, no mercado nacional e exterior, de bens e serviços produzidos pela empresa, deduzidas as vendas canceladas, abatimentos sobre as vendas e impostos incidentes sobre as vendas e serviços.

112 - Receitas Financeiras - Registre o valor das receitas obtidas com aplicações no mercado financeiro, juros e correção monetária de títulos vinculados do mercado aberto (OTN, LTN, CDB, Letras de Câmbio, etc.); de empréstimos a empresas coligadas e controladas e outras receitas de variações monetárias e cambiais ativas. Inclua as receitas relativas a juros, descontos, lucro na operação de reposte e prêmio de resgate de títulos e debêntures.

114 - Outras Receitas Operacionais - Registre todas as demais receitas operacionais da empresa, como recuperação de despesas operacionais de períodos base anteriores (prêmios de seguros, importâncias levantadas das contas vinculadas do FGTS, ressarcimento de desfalques, roubos, etc.).

120 - Receitas não Operacionais - Registre as receitas decorrentes de operações não incluídas na atividade principal da empresa, como renda de aluguel, receitas sobre a venda de bens do ativo permanente e na alienação de bens e reversão do saldo de provisão na realização do investimento.

121 - Despesas não Operacionais - Registre todas as demais despesas não vinculadas à atividade principal da empresa e não especificadas anteriormente, como despesas com a venda de bens do ativo permanente e na alienação de bens, despesas com a constituição de provisão para perdas prováveis na realização de investimentos, etc.

CAPÍTULOS 15 e 16 - CUSTOS E DESPESAS

130 e 146 - Encargos Sociais e Trabalhistas - Registre os valores pagos pelo empregador. Não inclua pagamentos referentes a anos anteriores ao pesquisado e inclua os valores que serão pagos em anos seguintes, porém de competência do ano de referência da pesquisa.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE
DIRETORIA DE PESQUISAS
DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA

01 **02** **03** **04** **05** **06** **07** IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA E U.I. **08** ESTRATO **09** CAPÍTULOS PREENCHIDOS **10** NÚMERO DO CADASTRO DO AGENTE DO IBGE **11** CÓDIGO DA AGÊNCIA DO IBGE

86 **0**

DEGE: _____
AGÊNCIA: _____

12 CGC DA EMPRESA COM SUFIXO DA SEDE
O CGC IMPRESSO AO LADO ESTÁ CORRETO?
1 - SIM
2 - NÃO (CORRIJA NO CAMPO AO LADO) => _____

PESQUISA INDUSTRIAL ANUAL 1986
PIA - 0.01 - EMPRESA
LEIA AS INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

1 ENDEREÇO DE COLETA: _____ CEP: _____
MUNICÍPIO: _____ UF: _____ TELEFONE: _____

2 ESTE CAMPO SÓ DEVERÁ SER PREENCHIDO EM CASO DE ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE INFORMANTE RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO (PARA USO DO AGENTE DE COLETA DO IBGE).

01 - TIPO _____ 02 - NOME DO LOGRADUORO _____ 03 - NÚMERO _____ 04 - COMPLEMENTO _____
05 - BAIRRO _____ 06 - CEP _____ MUNICÍPIO _____ SIGLA UF _____ 07 - TELEFONE _____ 08 - CÓD. UF/MUN. (USO DO IBGE) _____ 09 - U.I. (USO DO IBGE) _____

3 REGISTRE NA QUADRÍCULA O CÓDIGO REFERENTE AO MOTIVO DA ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE INFORMANTE (PARA USO DO AGENTE DE COLETA DO IBGE).

1 - Esta é a U.I. da unidade local mas há erro nos dados impressos acima. 2 - Mudança de endereço da U.I. para outra agência da mesma DEGE. 4 - Não localizado o endereço da U.I.: nunca funcionou no local, mudou para local ignorado, extinta sem informações, etc. (precisar nas observações). 5 - Outros (precisar nas observações). 3 - Mudança de endereço da U.I. para agência de outra DEGE.

1 SITUAÇÃO CADASTRAL - REGISTRE NA QUADRÍCULA 1 O CÓDIGO REFERENTE A SITUAÇÃO CADASTRAL DA EMPRESA NO ANO. SE ASSINALAR OS CÓDIGOS: 4, 5, 6 e 7, INFORME NA QUADRÍCULA 2 A DATA DA OCORRÊNCIA.

1 - EM OPERAÇÃO normal durante TODO o ano.
2 - EM IMPLANTAÇÃO em fase de instalação ou pré-operação (precisar meses nas observações).
3 - PARALISADA parte do ano; por sinistro, concordata, etc., e COM informações a prestar (precisar meses nas observações).
4 - EXTINTA no ano e COM informações a prestar.
5 - PARALISADA durante todo o ano; por sinistro, concordata, etc., e SEM informações a prestar.
6 - EXTINTA em anos anteriores ao ano de referência da pesquisa e SEM informações a prestar.
7 - A PRINCIPAL ATIVIDADE (maior faturamento no ano) NÃO É INDUSTRIAL.
8 - OUTRAS (precisar nas observações).

2 ORIGEM DO CAPITAL DA EMPRESA
Registre na quadrícula o código correspondente ao tipo de controle acionário - 50% ou mais do capital votante em 31-12 do ano de referência.
1 - Privada nacional
2 - Estrangeira
3 - Pública

3 NOME DA EMPRESA: _____ UF DA SEDE: _____ ATIVIDADE DO IMPOSTO DE RENDA: _____
ATIVIDADE PRINCIPAL: _____ CÓDIGO DE ATIVIDADE 100: _____
NATUREZA JURÍDICA: _____ ANO DE FUNDAÇÃO: _____

4 ESTE CAMPO SÓ DEVERÁ SER PREENCHIDO EM CASO DE ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DA EMPRESA

01 - NOME DA EMPRESA _____ 02 - UF _____ 03 - ATIV. PR. _____
04 - ATIVIDADE PRINCIPAL (AQUELA DE MAIOR FATURAMENTO NO ANO) _____ 05 - CÓD. 100 (USO IBGE) _____
06 - Natureza jurídica - (consulte o código nas instruções de preenchimento do questionário). 07 - ANO FUNDAÇÃO _____ 08 - CGC DA EMPRESA SUCESSORA OU ANTECESSORA _____
(O item 08 só deverá ser preenchido no caso da empresa ter passado por modificações durante o ano, listadas no campo 6 abaixo, exceto para os tipos 7 e 10).

5 MOTIVO DA ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DA EMPRESA
REGISTRE O CÓDIGO NA QUADRÍCULA
1 - Erro nos dados da empresa, impressos acima.
2 - Alteração nos dados cadastrais da empresa por modificações ocorridas no ano.
3 - Outros (precisar nas observações).

6 Caso a empresa tenha passado por MODIFICAÇÕES DURANTE O ANO: indique na quadrícula o código da modificação; relacione nas observações a(s) razão(ões) social(is), o(s) endereço(s) e CGC(S) da(s) empresa(s) sucessora(s) ou antecessora(s) e preencha no campo 4 acima, os dados cadastrais da empresa sucessora ou antecessora ou, caso houver mais de uma, os dados cadastrais daquela de MAIOR FATURAMENTO. Consulte antes as instruções de preenchimento do questionário.

01 - FUSÃO
02 - INCORPORAÇÃO A outra empresa
03 - INCORPORAÇÃO DE outra(s) empresa(s)
04 - CISAÇÃO TOTAL
05 - CISAÇÃO PARCIAL com transferência de patrimônio para EMPRESA(S) JA EXISTENTE(S)
06 - CISAÇÃO PARCIAL com transferência de patrimônio para EMPRESA(S) CRIADA(S) para esse fim
07 - DISSOLUÇÃO PURA
08 - ARRENDAMENTO de toda ou parte da empresa POR outra(s) empresa(s)
09 - ARRENDAMENTO de toda ou parte DE outra(s) empresa(s)
10 - OUTRAS (precisar nas observações)

7 Outras atividades exercidas pela empresa além da industrial.
COMÉRCIO 4 -
SERVIÇOS 5 -
CONSTRUÇÃO 6 -
TRANSPORTE 7 -
OUTROS 8 -

8 DE _____ DIA _____ MÊS _____ ANO _____ A _____ DIA _____ MÊS _____ ANO _____

10 REGISTRE NA QUADRÍCULA O CÓDIGO DA BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO DE RENDA USADA PELA EMPRESA NO ANO DE REFERÊNCIA DA PESQUISA.
1 - Lucro real
2 - Lucro presumido
3 - Lucro arbitrado

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO

ATIVO	03		PASSIVO	04		PESSOAL OCUPADO, SALÁRIOS, RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES	05		06	
	CÓD.	VALOR EM MIL CRUZADOS		CÓD.	VALOR EM MIL CRUZADOS		PESSOAL OCUPADO EM 31 DE DEZEMBRO	NÚMERO DE PESSOAS OCUPADAS	SALÁRIOS, RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES RELATIVAS AO ANO	CÓD.
Total do ativo circulante	01		Total do passivo circulante	12		Presidente, diretores, proprietários ou sócios com atividade na empresa	24		29	
Disponível — caixa banco e aplicações financeiras de curto prazo	02		Fornecedores	13		Pessoal não ligado à produção	25		30	
Clientes	03		Empréstimos e financiamentos em moeda nacional	14		Pessoal ligado à produção	26		31	
Estoques	04		Empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira	15		Membros da família de proprietários ou sócios sem remuneração, com atividade na empresa	27		32	
Outras contas do ativo circulante	05		Outras contas do passivo circulante	16		Gratificações e participação nos lucros pagas aos empregados	28		33	
Total do ativo realizável a longo prazo	06		Exigível a longo prazo	17		Total (a soma do capítulo 06 é igual a soma dos quesitos 128, 129, 144 e 145 dos capítulos 15 e 16)				
Total do ativo permanente	07		Empréstimos e financiamentos em moeda nacional	18						
Investimentos	08		Empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira	19						
Imobilizado líquido (o valor registrado é igual ao quesito 102 do capítulo 13)	09		Outras contas do exigível a longo prazo	20						
Diferido	10		Resultados de exercícios futuros	21						
Total do ativo	11		Patrimônio líquido	22						
			Total do passivo	23						

ATIVO IMOBILIZADO	07		08		09		10		11		12		13	
	CÓD.	VALOR EM MIL CRUZADOS												
Terrenos	34		42		57		65		73				95	
Total das edificações	35		43		58		66		74		88		96	
Edificações usadas			44						75					
Obras em andamento, edificações novas, ampliações, reformas gerais e instalações (não inclui manutenção e conservação)			45						76					
Total de máquinas e equipamentos industriais	36		46		59		67		77		89		97	
Máquinas e equipamentos industriais novos de procedência nacional			47						78					
Máquinas e equipamentos industriais de procedência estrangeira (novos e usados desde que utilizados pela primeira vez no país)			48						79					
Máquinas e equipamentos industriais usados			49						80					
Total dos meios de transporte	37		50		60		68		81		90		98	
Meios de transporte novos			51						82					
Meios de transporte usados			52						83					
Móveis e utensílios	38		53		61		69		84		91		99	
Equipamentos de processamento de dados	39		54		62		70		85		92		100	
Outras imobilizações	40		55		63		71		86		93		101	
Total do ativo imobilizado	41		56		64		72		87		94		102	

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	14		CUSTOS E DESPESAS		15		16	
	CÓD.	VALOR EM MIL CRUZADOS	CÓD.	VALOR EM MIL CRUZADOS	CÓD.	VALOR EM MIL CRUZADOS	CÓD.	VALOR EM MIL CRUZADOS
RECEITA BRUTA	103		(REGISTRE OS CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS E AS DESPESAS OPERACIONAIS APROPRIADAS PELA EMPRESA)		CUSTOS		DESPESAS	
Receita bruta de venda de produtos e serviços	103		Salários, ordenados, gratificações e retiradas		128		144	
Receita bruta de revenda de mercadorias	104		Excesso de retiradas (parte das retiradas que é tributável, conforme conceito do imposto de renda)		129		145	
Crédito prêmio de IPI e prêmio saque de exportação	105		Encargos sociais e trabalhistas (exceto PIS/PASEP e FINSOCIAL)		130		146	
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	106		Benefícios concedidos aos empregados (despesas com alimentação, transporte, creche, educação, médicas, etc.)		131		147	
Vendas canceladas e descontos incondicionais	107		Aluguéis de imóveis, máquinas, equipamentos e veículos		132		148	
Impostos incidentes sobre as vendas (ICM, ISS, IE, IULCLG, IUUEE, ETC.)	108		Arrendamento mercantil (leasing) de máquinas, equipamentos e veículos		133		149	
PIS/PASEP e FINSOCIAL	109		Impostos, taxas e multas (predial, territorial, água e esgoto, incêndio, lixo, contribuição de melhorias e outros impostos que não incidam sobre as vendas, exceto imposto de renda)		134		150	
Receita líquida de venda de produtos e serviços	110		Depreciação, amortização e exaustão		135		151	
Custo dos produtos e serviços vendidos (o valor registrado é igual ao quesito 143 do capítulo 15)	111		Constituição de provisões (não inclui provisão para imposto de renda)		136		152	
Custo das mercadorias revendidas	112		Doações e contribuições		137		153	
Receitas financeiras	113		Royalties		138		154	
Resultado positivo de participações societárias e de sociedade em cota de participação	114		Prêmios de seguro (não inclui os de acidentes de trabalho)		139		155	
Outras receitas operacionais	115		Outros custos e despesas		140		156	
DESPESAS OPERACIONAIS (a soma de 115 a 118 é igual ao quesito 157 do capítulo 16)	115		Varição de estoques de insumos		141			
Administrativas e gerais	116		Varição de estoques de produtos em elaboração e produtos acabados		142			
De venda	117		Total dos custos dos produtos e serviços vendidos ou das despesas operacionais		143			
Financeiras (inclua correção monetária e variação cambial)	118							
Outras despesas operacionais	119							
Resultado negativo de participações societárias e de sociedade em cota de participação	120							
Receitas não operacionais	121							
Despesas não operacionais	122							
Saldo credor da conta de correção monetária	123							
Saldo devedor da conta de correção monetária	124							
Participações de debenturistas e partes beneficiárias de diretores e empregados e contribuições para assistência ou previdência de empregados	125							
Provisão para imposto de renda	126							
Lucro após provisão para imposto de renda e distribuição de participações	127							
Prejuízo após provisão para imposto de renda e distribuição de participações								

OBSERVAÇÕES

AUTENTICAÇÃO		CARIMBO DO CGC	17
Data da entrega	/ /		
Data da devolução	/ /		
Nome do informante			
Condição do informante			
Assinatura do informante			
Assinatura do agente de coleta			